



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 3226/2021
Nº DE FOLHAS 023
DATA: 15 / 09 / 2021
HORA: 11 / HS 25 / MIN
[Ass]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DEMOCRACIA E RESPEITO"
Gabinete do Vereador VANDA RODRIGUES DOS SANTOS

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº 015 / 2021, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

VANDA RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador
CPF: 742.422.373-91

Recebido em: ___/___/___
Às _____ horas

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 002
PROCESSO Nº 3226/2021
DATA: 15 / 09 / 2021
HORA: 11 / HS 25 / MIN
[Ass]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DEMOCRACIA E RESPEITO"
Gabinete do Vereador VANDA RODRIGUES DOS SANTOS

RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA**, CNPJ Nº **06.779.466/0001-13**, a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) referente ao pagamento da **Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de SETEMBRO/2021**.

TIMON-MA, 15 de setembro de 2021.


VANDA RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador
CPF: 742.422.373-91

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 005
PROCESSO Nº 3226/2021
DATA: 15 / 09 / 2021
HORA: 11 / HS 25
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DEMOCRACIA E RESPEITO"
Gabinete do Vereador VANDA RODRIGUES DOS SANTOS

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador VANDA RODRIGUES DOS SANTOS, referente à **Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de SETEMBRO /2021**, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 15 de setembro de 2021.

Ver. Jose Uilma da Silva Rezende
Presidente

OL - CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 022
PROCESSO Nº 3226/2021
DATA: 15 / 09 / 2021
HORA: 11 HS 25
AUTORIZAR:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Democracia e Respeito"

Gabinete do Vereador VANDA RODRIGUES DOS SANTOS
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR
RELATÓRIO

VEREADORA: VANDA RODRIGUES DOS SANTOS		PERÍODO: SETEMBRO DE 2021		
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUME NTO	VALOR
15/09/2021	ESTEVAM ANGELO SOUZA SILVA	Rua Eulálio Vaz da Costa e Sousa, nº 833, Bairro: Parque Piauí I, Timon -MA.	NOTA FISCAL	R\$ 1.500,00
15/09/2021	FERNANDO MEDEIROS ASSUNCAO	RUA SANTA HELENA, Nº 2883, Bairro: FORMOSA, TIMON-MA.	NOTAS FISCAL	R\$ 2.000,00
15/09/2021	ROBERT DE ANDRADE OLIVEIRA	AV PRESIDENTE MEDICI, Nº 953, PARQUE PIAUI, TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$ 1.500,00
			TOTAL	R\$ 5.000,00



Verba Indenizatória de R\$5.000(CINCO MIL REAIS) referente ao Mês de SETEMBRO/2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 15 de SETEMBRO de 2021.

Responsável pelo SAFI

Valdeci Wagner de Freitas Ferreira
CC-01-A Controlador Geral
RG: 2.043.761 SSP-PI
CPF: 994.323.073-87

023
3226/2021
15 09 2021
11 25
AS

	PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA		Número da NFS-e 31753
			Código de Verificação de BQ587C806 Data e Hora de Emissão da NFS-e 13/09/2021 às 15:38:33 Chave de Acesso 6416271XQJ32OVG4BKJU24HQX18B28EM
Informações Fiscais			Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/issweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.
Competência 13/09/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA	

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
068.361.823-70			104548	ESTEVAM ANGELO SOUZA SILVA	
Logradouro			Complemento	Bairro	
Rua Eulálio Vaz da Costa e Sousa, 833				Parque Piauí I	
CEP	Cidade			Telefone	E-mail
65631-310	TIMON - MA			86 988025122	XX@XX.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
742.422.373-91			VANDA RODRIGUES DOS SANTOS		
Logradouro			Complemento	Bairro	
AV. CIRCULAR, 1215				SÃO MARCOS	
CEP/Cod.Postal	Cidade/País			Cod. IBGE	Telefone
65631-240	TIMON - MA			2112209	86 88021829

Discriminação dos Serviços				Vir. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição			
1,00	UN	Assessoria Jurídica		1.500,00	R\$ 1.500,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:
 O(s) material(is) foi(ram) recebido(s).
 O(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s).
 A(s) despesa(s) foi(ram) realizada(s).
 A(s) obra(s) foi(ram) executada(s).

[Assinatura]

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA E SIMIL...	5,00%	1000840000001				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 75,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.500,00 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares	

RECEBI(EMOS) DE ESTEVAM ANGELO SOUZA SILVA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31753 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO BQ587C806 .		
Data	CPF/RG	Assinatura

FOLHAS Nº 000
 PROCESSO Nº 3226/2021
 DATA: 15 / 09 / 2021
 HORA: 11 / 15 / 25
 RUBRICA: [Assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR NA CIDADE DE TIMON

Contratante: - VANDA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 742.422.373-91, vereadora na Câmara Municipal de Timon, residente AV. CIRCULAR Nº 1215, Bairro: SÃO MARCOS, CEP: 65631-240 Timon - MA;

Contratado: ESTEVAM ANGELO SOUZA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 068.361.823-70, residente e domiciliado Rua Eulálio Vaz da Costa e Sousa, Nº 833, Bairro: Parque Piauí I, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria jurídica, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria jurídica na cidade de Timon.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: assessoria jurídica que supram as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado receberá o valor integral de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 010
PROCESSO Nº 32261/2021
DATA: 15 / 09 / 2021
HORA: 11 / HS 25 / MIN
[Assinatura]

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO


CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:


Timon-MA, 15 de setembro de 2021



CONTRATANTE



CONTRATADO

CÂMERA DE REGISTRO DE TIMON - MA
FOLHAS Nº 011
PROCESSO Nº 3226/2021
DATA: 15 / 09 / 2021
HORA: 11 / HS 25
TUBERIAS: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DEMOCRACIA E RESPEITO"
Gabinete do Vereador VANDA RODRIGUES

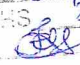
RECIBO

RS1.500,00

Recebi da VANDA RODRIGUES DOS SANTOS CPF 742.422.373-91 a importância de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos reais), referente ao pagamento de prestação de serviço de assessor. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 15 de setembro de 2021.


ESTEVAM ANGELO SOUZA SILVA
CPF: 068.361.823-70

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 012
PROCESSO Nº 3226/2021
DATA: 15 / 09 / 2021
HORA: 11 HS 25 MIN
ELABORADO: 

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 16631651



ASSINATURA DO PORTADOR

Ernesto Augusto Costa Silva




RESERVAÇÕES



CEL. 11 3226-1201

FOLHAS 013

PROCESSO 3226/2021


DATA: 15 / 09 / 2021

HORA: 11:25

[Signature]

INSCRIÇÃO

22687



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME: ESTEVAM ANGELO SOUZA SILVA
 FILIAÇÃO: JOSEL SOUSA SILVA
 EDINALVA SOUZA SILVA
 NATURALIDADE: LAGO DA PEDRA-MA
 RG: 0240687420039 - SSP MA
 DATA DE NASCIMENTO: 02/11/1996
 CPF: 068 361 823-70
 VIA EXPEDIDO EM: 21/04/2021

Thiago Roberto Norais Diaz
 THIAGO ROBERTO NORAIS DIAZ
 PRESIDENTE

Nº do Processo: 3226/2021
 DATA: 15/09/2021
 NOTA: 11

014
 25
[Signature]

Equatorial

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
Av. Brasil, 1302 - 1º andar - Centro - São Luís - MA - 65010-100
CNPJ nº 07.043.888/0001-00

Conta de N° 22/87/2021

Devidor do débito

ELAYNI SOUZA SILVA DE AZEVEDO

R. EDUARDO SODRÁ 833

PQ PIAUI 65631 310 11-04 -74

NR Parcelado de Reg. fo: 1690732/11

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B3

Índice de Tarifas: COMERCIAL VERDE/3A

Classificação: Residência Pleno

Perdas no Ramal(kwh): 0,00

COT: 003.737.283.005
Tensão Nom: 220 V - 70
04/7/2021: 11110000-240
Nr Medidor: 11530105100
Fator de Potência (k): B

Data: Emissão: 15/07/2021 Apresentação: 16/08/2021

Descrição do Consumo	Quantidade	Unidade	Valor
Consumo	51	kWh	12,93
Adicional Band Vermelho			4,01
IGSS			8,14
PIS			0,16
COT/HS			0,81

Atenc. Assessoria
Cp: 11111111111111111111

Handwritten signature
Total a pagar: R\$ 48,87

Informações de tributos

Tributo	Alíquota	Base de Cálculo	Valor
Imposto de Renda	18,0000	8,14	1,47
ICMS	9,4551	0,16	1,50
ITIS	2,1280	0,81	1,71
COT/HS			0,81

Valor Total a Pagar: R\$ 48,87

Valor em Dólares: \$ 12,21

Valor em Reais: R\$ 48,87

Valor em Euro: € 20,35

Valor em Libra Esterlina: £ 15,15

Valor em Austrália: A\$ 70,15

Valor em Real: R\$ 48,87



Valor em Dólar: \$ 12,21

Valor em Euro: € 20,35

Valor em Libra Esterlina: £ 15,15

Valor em Austrália: A\$ 70,15

CELTA GERAL DE TENDON...
FOLHAS Nº 015
PROCESSO Nº 3226/2021
DATA: 15/09/2021
HORA: 11:25
Handwritten initials

	PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA		Número da NFS-e 31755
			Código de Verificação de I6V614J7R Data e Hora de Emissão da NFS-e 13/09/2021 às 16:36:16 Chave de Acesso 6418310J6SXVTWIPG85WWVQ6AWUBP7
Informações Fiscais			Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/issweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.
Competência 13/09/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA	

PRESTADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social		
000.769.073-84			051615	ROBERT DE ANDRADE OLIVEIRA		
Logradouro			Complemento	Bairro		
AV PRESIDENTE MEDICI, 953				PARQUE PIAUI		
CEP	Cidade			Telefone	E-mail	
65630-000	TIMON - MA			(86) 3212.7532	robert_multcred@hotmail.com	

TOMADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social			
742.422.373-91			VANDA RODRIGUES DOS SANTOS			
Logradouro			Complemento	Bairro		
AV. CIRCULAR, 1215				SÃO MARCOS		
CEP/Cod. Postal	Cidade/País			Cod. IBGE	Telefone	E-mail
65631-240	TIMON - MA			2112209	86 88021829	

Discriminação dos Serviços					Vir. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição				
1,00	UN	serviços de contabilidade			1.500,00	R\$ 1.500,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) material(is) foi(ram) recebido(s).

O(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s).

A(s) despesa(s) foi(ram) realizada(s).

A(s) obra(s) foi(ram) executada(s).

[Assinatura]

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					Construção Civil		
LC	17.18	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Contabilidade, Inc' sive serviços técnicos e auxiliares		5,00%	0000170000019				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condiciona	
R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 75,00	2 - Não	R\$ 0,00	

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.500,00 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares	

RECEBI(EMOS) DE ROBERT DE ANDRADE OLIVEIRA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31755 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO I6V614J7R.		
Data	CPF/RG	Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 004

PROCESSO Nº 3226/2021

DATA: 15/09/2021

HORA: 11:15

RECEBIDA: *[Assinatura]*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Contratante: - VANDA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 742.422.373-91, vereadora na Câmara Municipal de Timon, residente AV. CIRCULAR Nº 1215, Bairro: SÃO MARCOS, CEP: 65631-240 Timon - MA;

Contratado: ROBERT DE ANDRADE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 000.769.073-84, residente AV PRESIDENTE MEDICI, Nº 953, bairro PARQUE PIAUI, TIMON-MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de contabilidade, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de contabilidade.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de contabilidade com princípios de auxiliar suprimindo as necessidades do contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 005
PROCESSO Nº 3226/2021
DATA: 15 / 06 / 2021
HORA: 11 / HS 25
RUBRICA: [assinatura]

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:


Timon - MA, 15 de setembro de 2021



CONTRATANTE


Robert de Andrade Oliveira
CPF: 000.769.073-84
CRC-PI 8129/0

CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 006
PROCESSO Nº 3226/2021
DATA: 15 / 09 / 2021
HORA: 11 /HS 25 /MIN
PÚBLICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DEMOCRACIA E RESPEITO"
Gabinete do Vereador VANDA RODRIGUES

RECIBO

RS 1.500,00

Recebi da VANDA RODRIGUES DOS SANTOS CPF 742.422.373-91 a importância de **RS 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)**, referente ao pagamento de prestação de serviço de assessor jurídico na cidade de Timon. O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*


TIMON-MA, 15 de setembro de 2021.


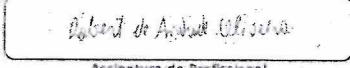
Robert de Andrade Oliveira
Robert de Andrade Oliveira
CPF: 000.769.073-84
CRC-PI 8129/0

ROBERT DE ANDRADE OLIVEIRA


CPF: 000.769.073-84


CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 007
PROCESSO Nº 3226/2021
DATA: 15 / 09 / 2021
HORA: 11 / HS 25 / MIN
PÚBLICA: *[assinatura]*


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

Categoria CONTADOR	Nº Registro PI008129	
Nome ROBERT DE ANDRADE OLIVEIRA		
Nascimento 09/03/1985	Nacionalidade BRASILEIRA	
 Assinatura do Profissional		

Filiação JOAO PARATBA DE OLIVEIRA MARIA DO SOCORRO SOLANO DE ANDRADE OLIVEIRA		
Diplomação 23/03/2007	CPF 000.769.073-84	Documento de Identificação 2.278.309-SSP-PI
Título BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
Instituição de Ensino CENTRO DE ENSINO UNIF. DE TERESINA-CEUT		
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.		
	Data de Registro 19/05/2008	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 82620D


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

	Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/00076907384/codigo/82620D
	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em terça-feira, 10 de novembro de 2020, às 14:28.

CANTINA MUNICIPAL DE TERESINA
 FOLHAS Nº 008
 PROCESSO Nº 3226/2021
 DATA: 15 / 00 / 2021
 HORA: 11 HRS 25 MIN
 PLANO:



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e

31754

Código de Verificação de
RAYMP0YD8

Data e Hora de Emissão da NFS-e

13/09/2021 às 15:44:20

Chave de Acesso

6418274TGA92KSEBFX4IV7P7IAFW6FI

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Competência 13/09/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA
---------------------------	--	----------------------------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 935.823.403-25	RG/Inscrição	Inscrição 064861	Cadastro	Nome/Razão Social FERNANDO MEDEIROS ASSUNCAO
Logradouro RUA SANTA HELENA, 2883			Complemento	Bairro FORMOSA
CEP 65630-000	Cidade TIMON - MA		Telefone 9932129876	E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 742.422.373-91	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social VANDA RODRIGUES DOS SANTOS
Logradouro AV. CIRCULAR, 1215			Complemento
CEP/Cod.Postal 65631-240	Cidade/Pais TIMON - MA		Cod. IBGE 2112209
			Telefone 86 88021829
			Bairro SÃO MARCOS
			E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Assessor Rural	2.000,00	R\$ 2.000,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- O(s) material(is) foi(ram) recebido(s).
 O(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s).
 A(s) despesa(s) foi(ram) realizada(s).
 A(s) obra(s) foi(ram) executada(s).

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	Aliquota	Atividade Municipio	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
17.05	5,00%	0000170000005				
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhado...						
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 100,00	2 - Não	R\$ 0,00

Construção Civil**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.000,00

Vlr. Aprox. Tributos

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE FERNANDO MEDEIROS ASSUNCAO O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31754 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO RAYMP0YD8.

Data

CPF/RG

Assinatura

15/09/2021
 11
 3226/2021
 09/09/2021
 25
 [Signature]

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA
PARLAMENTAR NA CIDADE DE TIMON**

Contratante: - VANDA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 742.422.373-91, vereadora na Câmara Municipal de Timon, residente AV. CIRCULAR Nº 1215, Bairro: SÃO MARCOS, CEP: 65631-240 Timon - MA;

Contratado: FERNANDO MEDEIROS ASSUNCAO, brasileiro, inscrito no CPF nº 935.823.403-25, residente e domiciliado RUA SANTA HELENA, Nº 2883, Bairro: FORMOSA, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria rural, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria rural na cidade de Timon.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: assessoria rural que supram as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado receberá o valor integral de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

OIA
3226/2021
15 08 2021
11 25
[assinatura]

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon-MA, 15 de setembro de 2021

Santos
CONTRATANTE

Fernando Medeiros Assunção
CONTRATADO

018
PROCESSO 3226/2021
DATA 15 09 2021
HORA 11:23
COT



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DEMOCRACIA E RESPEITO"
Gabinete do Vereador VANDA RODRIGUES

RECIBO

RS 2.000,00

Recebi da VANDA RODRIGUES DOS SANTOS CPF 742.422.373-91 a importância de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)**, referente ao pagamento de prestação de serviço de segurança na cidade de Timon. O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 15 de setembro de 2021.

Fernando Medeiros Assunção
FERNANDO MEDEIROS ASSUNCAO
CPF: 935.823.403-25

019
3226/2021
15 09 / 2021
11 25
019



QUADRO DE REGISTRO
POLÍCIA Nº 020
PROCESSO Nº 3226/2021
DATA: 15/09/2021
ASSINATURA: 11/MS/25
[Signature]

Nº da Fatura: 0202109001446071 001446071 5258/AA
 Instalação: 8745684



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A. Qd SOS, nº 100, Loteamento Quitandinha,
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP. 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
 informe este número.

Conta do Mês	Vencimento	Conta/Contrato
09/2021	21/09/2021	8745684

Dados do cliente

JOSE DE SOUSA ASSUNCAO

R. STA HELENA 2883

FORROSA 65070-020 TIMON - MA

Nº Parceiro de Negócio: 13918317

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/81

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA

Classificação: Residencial Pleno

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 067.139.203-49

Tensão Nom.: 220 V - MO

UI/Seq: T0080016-3450

Nº Medidor: 11024322094

Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 14/09/2021 Apresentação: 14/09/2021 Previsão próxima leitura: 15/10/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	266	0,635770	169,11
Adicional Band. Vermelha			30,56
ICMS			50,90
PIS			0,71
COFINS			3,25
Itens Financeiros			
Cap. Hum. Pub. Pref. Munic			25,18



Total a pagar: R\$ 279,71

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	254,53	20,0000	50,90
PIS	203,63	0,3461	0,71
COFINS	203,63	1,5943	3,25

Reservado ao Fisco

534744176/1005F05201FCSEGR000058

Período Fiscal

Número do Programa Social

14/09/2021

Histórico do Consumo (kWh)

	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
CONSUMO	248	261	229	209	251	218	252	219	231	244	241	252	266

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Ets	Resolução
0,00	12/08/2021	14/09/2021		11/2021
Canal de Leitura Ativo Total	Leitura Anterior: 21.887	Leitura Atual: 22.153	Consumo: 266	Tarifa sem Tributos: 0,635770

Revisão de Vencimento

Informações Band. Vermelha: 13/08 - 14/09 - Ajuste Tarifário "E010 2,73% RES HOJOL ANEEL 2.925/2021, início vigência 28/08/2021 * Bandeira Tarifária Escassez Hídrica Set/21 c custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
85,46	14,16	64,71	20,85	14,49	54,86	25,18

C. Contrato: 8745684 Data de Emissão: 14/09/2021 V: [1.1.30.1]

BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
00190.00009 03373.382427 10014.149172 2 00000000027971

PAGADOR: JOSE DE SOUSA ASSUNCAO		CPF: 067.139.203-49	
NÚMERO	NÚMERO DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
33733824270014149	0202109001446071	21/09/2021	R\$ 279,71
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-84			
AGENCIA/BENEFICIÁRIO	EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRAS DEX NA PRÓXIMA FATURA.		



Handwritten notes and stamps on the right side of the document, including a date stamp '15/09/2021' and a signature.